



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

E 1 D 0

Em 26/02/08

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3514/2008 B

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, _____/_____/_____

José Pinheiro Lameira
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, melhorias na iluminação pública da QNO 04 Conjunto 'B' Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, melhorias na iluminação pública da QNO 04 Conjunto 'B' Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O fluxo de pessoas que passam no local mencionado é intenso, principalmente porque funciona na região a Igreja Ministério Internacional Vinho Novo, presidida pelo Pr. João Moura Azevedo.

A situação é urgente e preocupante, pois a iluminação precária facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que a implantação desses equipamentos públicos irá diminuir consideravelmente os índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.


BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3514 /08
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Data: 26/02/08
Assinatura: *Wilkerson* Matrícula: 1731679
Assinatura Matrícula